

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0024-94, localizada na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, sala 603, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ODASHIMA & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.289.297/0001-45, com sede na Rua Basílio Batalha, nº 158, Vila Vitória, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08730-090, representada, neste ato, por seu administrador, o **Sr. Clovis Keiti Odashima, brasileiro**, casado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Identidade nº 21275860 SSP/SP, inscrito no CPF nº 174.724.218-71, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2019, tendo como objeto o fornecimento de serviço de desinsetização (exceto cupins e insetos voadores) e desratização, nas áreas do almoxarifado, salas de apoio do setor de almoxarifado, DML, garagem, lavagem de equipamentos, descansos médicos, sanitários, administração, ralos internos e caixas de passagens, localizadas na Rua Olegário Paiva, nº 33, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2019, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2023, a se findar no dia 16 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 17 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 07/11/2023 19:12:07 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Clóvis Keiti Odashima
CPF: ***.724.218-**
Data: 08/11/2023 07:58:03 -03:00



ODASHIMA & FILHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
David Pazian
CPF: ***.064.448-**
Data: 09/11/2023 11:46:54 -03:00



NOME

CPF

Electronically signed by:
DOUGLAS DAMASCENO DA SILVA
CPF: ***.831.983-**
Date: 11/16/2023 10:44:07 AM -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XYJUB-XQZSZ-WBLHP-ENV67

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/11/2023 19:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.180.143.111	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
2MZWSan6SL4PxMs3+7SKXUu9XTSXzrmJWh/tb6b/MMw=	
SHA-256	

- ✓ Clóvis Keiti Odashima (CPF ***.724.218-**) em 08/11/2023 07:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.26.189.14	Não disponível
Autenticação	mogi@grupoastral.com.br
Email verificado	
bZM7U9LZADUtWZAMqmmVRNEAq26/bc+HLk9GWh/mdH0=	
SHA-256	

✓ David Pazian (CPF *****.064.448-****) em 09/11/2023 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.156.152	Não disponível
Autenticação	davidpazian@ints.org.br
Email verificado	
8hPdxLAZm3FTwKoRRRfcHwqFp8IA1D4OjOhO4KjrsMA=	
SHA-256	

✓ DOUGLAS DAMASCENO DA SILVA (CPF *****.831.983-****) em 16/11/2023 10:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.19.161.34	Não disponível
Autenticação	astralmogi@uol.com.br
Email verificado	
DG/Qq8Jp+a+6YJmIRZ2XooZ/qkBlSwtJMOvde2ytkW4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XYJUB-XQZSZ-WBLHP-ENV67>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ODASHIMA & FILHO LTDA	CNPJ: 03.289.297/0001-45

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 192/2019, firmado entre o FORNECEDOR ODASHIMA & FILHO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 17 de Novembro de 2023 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 meses;

Alteração do escopo contratual para [descrever qual a alteração contratual (inclusão ou supressão), incluindo valor individual que será adicionado ou suprimido e o valor total final ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento]

Reajuste do valor contratual [decorrente de dissídio/reequilíbrio contratual de valores/aniversário do contrato (12 meses), indicando a porcentagem e o valor atual e o qual passará a ter].

Mogi das Cruzes, 20 de Outubro de 2023

Solicitante:

JHENIFER CARRASCOSA
ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JR.
SAMU 192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES
INTS

Aprovador conforme tabela de alçada:

David Nazari
Diretor Administrativo
Samu 192 Regional Mogi das Cruzes - INTS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODASHIMA & FILHO LTDA
CNPJ: 03.289.297/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:46 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **E8A3.75D3.4C40.33C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.289.297/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060026458-90
Data e hora da emissão 01/06/2023 16:39:57
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Nome / Razão Social do Contribuinte : **ODASHIMA & FILHO LTDA - EPP**C.N.P.J. : **03.289.297/0001-45**Endereço : **R BASILIO BATALHA 158 CENTRO MOGI DAS CRUZES SP 08730-090**Atividade : **DESINSETIZACAO,DESRAT.E DESCUP**Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **22/06/2023 às 15:25:14** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2023.011.112**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.289.297/0001-45
Razão Social: ODASHIMA & FILHO LTDA. - EPP
Endereço: RUA BASILIO BATALHA 158 / VILA VITORIA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08730-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605012444542911

Informação obtida em 20/10/2023 15:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.289.297/0001-45

Certidão nº: 32445972/2023

Expedição: 04/07/2023, às 14:56:50

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.289.297/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.